

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Segunda-Feira, 01 de Fevereiro de 2016 | Edição Nº 041 | Ano 2

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 510/2015

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1081 de 19/12/2014.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.409.849,34 (Hum milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos quarenta e nove reais, trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO				
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.220,14
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	18.280,12
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	206,05
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	60,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.852,45
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.615,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.650,00
SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN				
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	40.153,30
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.113,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	26.315,78
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	265,87
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.140,60
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.741,07
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.186,84
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.576,91
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.391,12
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.808,10
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.41.01 - PASEP	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	31.478,20
03.01	28.843.0000.3.005	3.3.90.91.99 - DIVERSAS SENTENÇAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.484,97
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.258,43
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	366,84
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	77,64
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.607,70
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.165,93
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	723,60

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	846,19
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.165,13
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.867,71
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.002,45
04.01	15.452.0004.2.008	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.602.0001 - COSIP	4.214,59
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.347,58
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.108.0001 - CONV ED TRANSP ESCOLAR	34.960,28
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.108.0001 - CONV ED TRANSP ESCOLAR	5.357,77
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.108.0001 - CONV ED TRANSP ESCOLAR	1.772,77
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.007,17
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	61.303,50
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	11.827,20
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	60.210,80
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	53.325,43
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.196,82
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.400,38
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	11.912,62
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	2.983,16
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	4.015,57
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	11.933,01
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	929,35
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	90.464,56
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.854,13
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	15.297,53
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.920,37
05.01	12.365.0007.2.013	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	25.833,22
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	7.857,47
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	14.583,31
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	36.969,52
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	6.800,44
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	132,98
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	3.150,88
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.064,84
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	3.036,45



05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	9.622,11
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	25.183,82
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	3.308,17
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	14.727,54
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	165,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	112,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	32.506,95
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	18.368,75
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.774,08
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	443,02
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	884,77
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	820,22
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	19.001,91
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.015,56
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	620,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	210,11
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	524,95
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	524,95
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	19.700,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.428,32
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.470,26
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	18.322,47
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.411,37
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.266,68
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.382,05
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.547,20
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.201,42
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.008,71
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	472,80
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.074,38
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	470,43
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.839,23
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.528,29
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	38.450,87
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	492,83



06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.176,37
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.631,25
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.429,04
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.436,02
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9.582,50
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.067,43
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	11.384,92
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.866,71
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.943,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.385,83
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.140,27
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	25.863,50
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	47.445,45
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.848,46
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	11.068,97
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.382,91
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.190,84
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	35.796,13
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.813,25
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	28.474,62
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	18.001,11
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.662,20
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.730,86
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.707,17
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	267,43
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.42 - SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	2.450,00
06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	854,90
06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	170,98
06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	343,04
06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	85,49
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.505,84
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.962,09
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.103,20
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	156,81
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	363,75



06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	367,73
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.521,60
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.222,88
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
07.01	08.242.0017.2.049	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.302.0010 - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	20.186,93
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.405,22
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	1.154,40
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	12.849,34
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.301.0003 - CRAS	2.352,91
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	397,30
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	865,61
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	950,12
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	696,16
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.40 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.301.0003 - CRAS	1.131,95
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	18.581,73
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.76 - SUBSÍDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.067,09
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.062,41
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0003 - CRAS	739,81
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0003 - CRAS	320,86
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMÍLIA	1.786,98
07.01	08.244.0018.2.051	3.1.90.11.73 - REMUN. PARTIC. ORGÃOS DELIBERACÕES COLETIVA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.152,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	700,00
<b>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL</b>				
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	13.549,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16.885,50
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.243,55
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.076,92
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.186,96
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.40 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	435,14
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.306,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.813,51
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.76 - SUBSÍDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.706,73
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.431,24
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.800,00
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.163,39
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.76 - SUBSÍDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.059,09
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
09.01	27.813.0023.2.057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.700,00
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
10.01	04.122.0003.2.059	3.1.90.11.76 - SUBSÍDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.633,80
10.01	04.122.0003.2.059	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	687,08
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>1.409.849,34</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no



valor de R\$ 826.164,88 (Oitocentos vinte e seis mil, cento sessenta e quatro reais, oitenta e oito centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 583.684,46 (Quinhentos oitenta e três mil, seiscentos oitenta e quatro reais, quarenta e seis centavos) conforme segue:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.460,24
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.307,01
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.233,89
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.045,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.950,93
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.57 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,73
<b>SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN</b>				
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.937,40
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.868,98
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	227,97
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	681,04
03.01	04.122.0003.2.004	4.4.90.52.24 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	28,86
<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	18.227,58
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	416,10
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.184,35
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.182,98
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9,71
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	37.830,04
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2,40
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	294,77
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.280,85
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.492,90
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.801,02
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.422,09
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.050,57
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	17.209,77
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.495,68
04.01	15.512.0006.2.012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.573,91
04.01	27.813.0005.2.010	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	13.172,25
04.01	27.813.0005.2.010	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	524,80
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
05.01	12.361.0007.2.014	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
05.01	12.361.0007.2.014	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	1.960,15
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	165,00
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.108.0001 - CONV ED TRANSP ESCOLAR	41.733,05
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	36.256,88
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	6.070,00
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.108.0001 - CONV ED TRANSP ESCOLAR	357,77
05.01	12.361.0009.2.019	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.107.0004 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.670,68
05.01	12.361.0009.2.019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.107.0004 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.189,28
05.01	12.361.0009.2.019	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.107.0004 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.000,00
05.01	12.361.0011.1.010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	2.816,52
05.01	12.361.0011.1.010	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	707,78



		IMOVEIS	DESPESAS	
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	400,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	9.251,39
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	872,74
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	20.772,36
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	6.948,98
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	28.222,43
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	5.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	4.048,49
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.500,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	2.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	8.983,51
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	22.319,24
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	43.679,25
05.01	12.365.0007.2.013	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
05.01	12.365.0011.2.023	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	130,83
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.583,24
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.411,53
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.08.99 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	458,31
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	2.684,80
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.123,51
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.560,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	4.789,89
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	353,87
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	146,86
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	336,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	5.841,49
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.107.0006 - FNDE - MANUT CRECHES	18.013,11
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	453,51
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	3.375,51
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	50.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1,52
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS	1.568,29



			PRÓPRIOS	
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	365,62
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.523,65
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	876,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	69,15
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	830,11
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	260,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2,31
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.634,31
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	43,34
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	1.049,90
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	524,95
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7,33
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	19.700,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	79,47
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	430,35
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	637,81
06.01	10.301.0013.2.037	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.201.0002 - SAUDE - CTPDA FAR BASICA - 23.840.697	3.998,88
06.01	10.301.0013.2.037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.201.0002 - SAUDE - CTPDA FAR BASICA - 23.840.697	2.817,65
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	753,42
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.565,30
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	71,48
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	14,51
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRUBUIÇÃO GRATUITA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.140,27
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4,80
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	35,29
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	16,17
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	131,81
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.355,17
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	17,33
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	2.450,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	20.129,11
06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	66,48
06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	510,04
06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	145,10
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	157,60
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS	1,00





		AUTOMOTIVOS	PRÓPRIOS	
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	341,26
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
07.01	08.242.0024.2.060	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.302.0010 - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	5.000,00
07.01	08.242.0024.2.060	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.302.0010 - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	4.000,00
07.01	08.242.0024.2.060	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.302.0010 - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	11.186,93
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.580,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	17.319,85
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.301.0003 - CRAS	473,67
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.301.0003 - CRAS	587,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.301.0003 - CRAS	1.131,95
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.786,98
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.832,13
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,34
07.01	08.244.0017.2.047	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.580,00
<b>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL</b>				
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	67,28
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.477,60
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	17.282,18
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.669,73
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	45.457,02
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.800,00
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16.520,53
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.275,60
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.111,97
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.319,41
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.634,60
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.688,12
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.691,62
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	723,69
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.659,39
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	667,04
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.091,40
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	520,00
09.01	27.813.0023.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.100,00
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
10.01	04.122.0003.2.059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	274,29
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>826.164,88</b>
<b>EXCESSO</b>				<b>583.684,46</b>
<b>SOMA</b>				<b>1.409.849,34</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Atilio Vivácqua-ES, 03 de Dezembro de 2015

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 512/2015**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1081 de 19/12/2014.**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 583.958,36 (Quinhentos oitenta e três mil, novecentos cinquenta e oito reais, trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
01.01	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.691,73
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	144,86
<b>SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN</b>				
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.163,52
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	81.030,65
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	32.818,93
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.317,61
03.01	28.843.0000.3.005	4.6.90.71.13 - PASEP	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	716,97
<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.112,34
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.079,83
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.696,96
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	75,00
04.01	27.813.0005.2.010	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	244,19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	28.122,66
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	52.895,93
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	608,32
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	50.021,71
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.360,94
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	60.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTERIO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	56.802,39
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	12.296,79
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	12.678,25
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.629,17
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.566,33
06.01	10.301.0012.2.030	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.009,55
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.916,09
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.325,77
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.353,86
06.01	10.301.0012.2.032	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	776,51
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	12.346,95
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.480,00



06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	857,20
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7.385,31
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	730,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	29.029,10
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	11.059,91
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	80,36
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.416,58
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	959,14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.297,71
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.734,79
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.881,45
<b>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL</b>				
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.940,41
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.271,14
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.477,53
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	120,00
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.034,54
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	430,49
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
10.01	04.122.0003.2.059	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	768,89
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>583.958,36</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 175.000,26 (Cento setenta e cinco mil, vinte e seis centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 408.958,10 (Quatrocentos e oito mil, novecentos cinquenta e oito reais, dez centavos) conforme segue:

<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
01.01	01.031.0002.2.001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	861,83
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.616,24
<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.262,43
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	634,41
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.667,82
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	468,08
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	50,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7,59
04.01	27.813.0005.2.010	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	54,40
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	58.688,40



05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	608,32
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.964,50
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	12.808,14
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.097,82
05.01	12.365.0008.2.015	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	459,73
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	81,89
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	471,25
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3,88
06.01	10.301.0012.2.034	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	766,96
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	0,80
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10,61
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRUBUIÇÃO GRATUITA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	730,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	0,94
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9,86
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	0,18
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.480,00
06.01	10.304.0015.2.043	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	161,50
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2,34
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	0,26
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.04.99 - CT POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	41,33
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	88,71
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5,49
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	140,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	921,99
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	61,46
07.01	08.244.0018.2.051	3.1.90.11.73 - REMUN PARTIC ORGAOS DELIBERACOES COLETIVA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3,88
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	200,42
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	741,33
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	50,67
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	270,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	28,90
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	658,50
<b>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL</b>				
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	207,42
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,96
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8,63
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16,70
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,02



08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.034,54
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10,70
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,04
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	32.264,01
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	228,00
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	50,00
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1,14
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	175,60
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	110,79
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	72,96
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.589,46
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20,00
09.01	27.813.0023.2.057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,02
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
10.01	04.122.0003.2.059	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	25,41
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>175.000,26</b>
<b>EXCESSO</b>				<b>408.958,10</b>
<b>SOMA</b>				<b>583.958,36</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA-ES, 21 de Dezembro de 2015

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 514/2015

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1121 de 29/12/2015.**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 81.030,65 (Oitenta e um mil, trinta reais, sessenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
01.01	01.031.0002.2.001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	31.030,65
01.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
01.01	01.031.0002.2.002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>81.030,65</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 81.030,65 (Oitenta e um mil, trinta reais, sessenta e cinco centavos) conforme segue:

<b>SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN</b>				
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	81.030,65
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>81.030,65</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA-ES, 29 de Dezembro de 2015

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 013/2015**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO** Santo no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem a necessidade de apurar atitude Indisciplinar em face do servidor: **Ilson José Gomes**, brasileiro, casado, residente na localidade de Córrego dos Monos em Cachoeiro de Itapemirim, matrícula 13900, portador do CPF nº 007.800.867-08, no Setor de Trabalho, na data de 17 de dezembro de 2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 204, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º da Lei nº 585/2002 de 24 de dezembro de 2002;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos: **MARCIO MENEGUSSI MENON**, brasileiro, casado, residente neste Município, matrícula nº 9040, portador do CPF nº 035.744.957-65. **LÉLIO BALBINO LIAL**, brasileiro, casado, residente neste Município, matrícula 11940, portador do CPF nº 027.791.217-26, **JONAS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente neste Município, matrícula nº 507, portador do CPF nº 024.636.767-95;

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todas documentações e informações necessárias a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 23 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 001/2016**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO** Santo no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem a necessidade de apurar atitude Indisciplinar em face da servidora: **BRUNA RABELLO ARAÚJO**, brasileira, solteira, residente na Rua Muniz Freire, 356, centro, no Município de Iconha - ES, CEP - 29.280-000 , matrícula 1.601 portador do CPF nº 102.017.267-62, no Setor de Trabalho, na data de 06 de JANEIRO de 2016.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2016, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 204, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º da Lei nº 585/2002 de 24 de dezembro de 2002;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos: **MARCILENE RODRIGUES CRISTO**, brasileira, casada, residente neste Município, matrícula nº 9032, portadora do CPF nº 008.801.717-30. **JOSE CARLOS RIBEIRO LIMA**, brasileiro, casado, residente neste Município, matrícula 7986, portador do CPF nº 578.406.287-53, **ANA PAULA MOLON SANTOS**, brasileira, casada, residente neste Município, matrícula nº 17002, portadora do CPF nº 102.074.277-12;

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todas documentações e informações necessárias a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 06 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 002/2016**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO** Santo no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem a necessidade de apurar atitude Indisciplinar em face do servidor: **MIGUEL ARCANJO CONCEIÇÃO**, brasileiro, divorciado, residente neste Município de Atílio Vivacqua - ES, CEP - 29.490-000 , matrícula 9563 portador do CPF nº 009.803.627-09, no horário de trabalho, na data de 13 de JANEIRO de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2016, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 204, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º da Lei nº 585/2002 de 24 de dezembro de 2002;

art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos: **MARCILENE RODRIGUES CRISTO**, brasileira, casada, residente neste Município, matrícula nº 9032, portadora do CPF nº 008.801.717-30. **JOSE CARLOS RIBEIRO LIMA**, brasileiro, casado, residente neste Município, matrícula 7986, portador do CPF nº 578.406.287-53, **ANA PAULA MOLON SANTOS**, brasileira, casada, residente neste Município, matrícula nº 17002, portadora do CPF nº 102.074.277-12;

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todas documentações e informações necessárias a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 25 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 004/2016**

**NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA AUXILIAR A EQUIPE DE PREGÃO NA AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA DOS PARTICIPANTES DOS PREGÕES PRESENCIAIS NºS. 002/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO** Santo no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se nomear Comissão Técnica para auxiliar a equipe de pregão na "AVALIAÇÃO" da demonstração prática dos participantes dos Pregões Presenciais nºs. 002/2016 (PMAV).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão Técnica para auxiliar a Equipe de Pregão na "AVALIAÇÃO" da demonstração prática dos participantes dos Pregões Presenciais nºs. 002/2016, dentro do que consta o item 10.20 do referido Pregão.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para comporem a Comissão Técnica, criada no art. 1º.

- **Gustavo de Souza Cricco**
- **Márcia Luzia Araújo Machado**
- **Hylton Ramos Bolzan**
- **Samuel de Jesus Tavares**
- **Julio Cesar Molon Abreu**
- **Carlos José de Souza Ferreira**

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, de 25 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL 047/2015**

O Município de Atílio Vivácqua-ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **Torna Público** que a empresa **Auto Mecânica Andrade Ltda-ME** foi **Desclassificada** do Pregão em epígrafe; e, ato contínuo **CONVOCA** a empresa **Tecnic Hidraulic Ltda-ME** para manifestar seu interesse na adjudicação do objeto de forma expressa, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Atílio Vivacqua-ES, 29 de Janeiro de 2016.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial



### PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **Torna Público** que a empresa **Auto Mecânica Andrade Ltda-ME** foi **Desclassificada** do Pregão em epígrafe; e, ato contínuo **CONVOCA** a empresa **Tecnic Hidraulic Ltda-ME** para manifestar seu interesse na adjudicação do objeto de forma expressa, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Atílio Vivacqua-ES, 29 de Janeiro de 2016.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que realizará em sua sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Atílio Vivácqua-ES, abertura do **Credenciamento nº. 001/2016** no dia 17/02/2016 às 09h00min. **Objeto:** Prestação de Serviços de Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas. Edital disponível no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 29 de janeiro de 2016.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVÁCQUA**

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LIMA BARROS**  
Vice-Prefeito Municipal

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**ADRIANA VENTURY LEAL**  
Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**  
Gabinete

**JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA**  
Obras e Serviços Urbanos

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**  
Administração e Finanças

**MILTON MELLO JUNIOR**  
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**MARCIO MENEGUSSI MENON**  
Agricultura e Desenvolvimento Rural

**PRISCILA DA SILVA LACCHINE**  
Meio Ambiente

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**  
Educação

**SANDRA LÚCIA VENTURY CANZIAN LOPES**  
Assistência Social

**THIAGO DELORENCE GAVA**  
Saúde

**ÓRGÃO OFICIAL**  
**DIOGO LOPES CARVALHO**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentin Lopes, 02 - Centro  
Atílio Vivácqua - Espírito Santo  
CEP: 29.490-000  
Telefone: (28) 3538-1109  
E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)

